



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**407/2018-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAMENTO

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 47 de 09 de março de 2018, seção 2, página 39 do servidor DANIEL LOPES MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Casa Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, para participar do Curso de aprofundamento no idioma francês, no Institut de Toruaine, visando a internacionalização das atividades da Casa Oswaldo Cruz, hoje estabelecida por meio de convênios com instituições estrangeiras, em Tours/França, no período 02/04 a 24/06/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.100011/2018-82).

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**28/03/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		407/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/03/2018.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	28/03/2018
---------	--------	--------------	---------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.